



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 30/09/2020

000083

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002131/2020

Número do processo: 0002131/2020

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 1166 - DENISE WOLLINGER

Beneficiário:

Endereço: Linha IGUACU SUL Nº 905 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (42) 98827-7566

E-mail: Denise.Wollinger03@gmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/09/2020 11:25

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício nº337/2020

Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

DENISE WOLLINGER
(Requerente)

Hora: 11:25:10



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000084

Cruz Machado-PR, 30 de setembro de 2020

Ofício nº 337/2020

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação

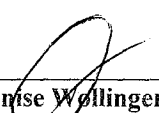
Ilma.: Vera Benzak Krawczik

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato da Funcionária Vivian Pisklevitz, qual presta serviços de Técnica em Enfermagem no Centro de Saúde Carlos Passos visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 25 de outubro do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Centro de Saúde Carlos Passos.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de novo Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.


Denise Wollinger
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: termo aditivo de valor e prazo ao contrato administrativo de 078/2020, firmada entre o município de Cruz Machado e a Sra. Vivian Pisclevitz, inscrito no CPF sob numero 059.138.599-60 conforme a Inexigibilidade de Licitação 085/2020 cujo inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de valor e prazo cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 20 de outubro de 2020

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Cruz Machado, 14 de Outubro de 2020.

Parecer Contábil 372/2020

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Vivian Pisklevitz - Aditamento de Contrato 079/2018, Processo 085/2018

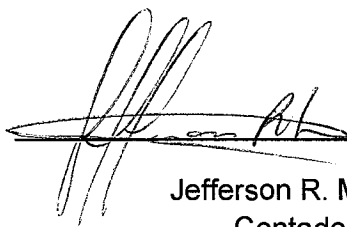
Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

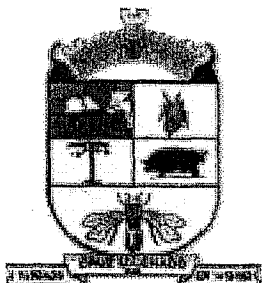
- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 17.968,51	R\$ 17.478,90
Total						R\$ 17.478,90



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº079/2018 processo 85/2018, seqüencial 39379

Empresa: VIVIAN PISKLEVITZ

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Do Prazo: 06 (seis) meses.

Do Valor: 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

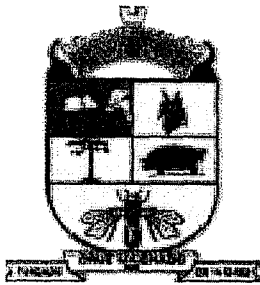
Início do contrato: 25 de abril de 2018

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 17.478,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.478,90

Cruz Machado, 02 de outubro de 2020.

Requisitante

Graziela Braun



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000088

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº079/2018 processo 85/2018, seqüencial 39379.

Empresa: Vivian Pisklevitz

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Do Prazo: 06 (seis) meses.

Do Valor: 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Início do contrato: 25 de outubro de 2020

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 17.478,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 17.478,90

Cruz Machado, 02 de outubro de 2020.

Requisitante

Graziela Braun

Recebido
21-10-2020
[Assinatura]



PARECER JURÍDICO Nº 550/2020

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato nº: 079/2018 – Inexigibilidade nº 015/2018

Contratada: Vivian Pisklevitz Tracz

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 079/2018 e sequencial nº 93979.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Inexigibilidade nº 016/2018;
- Contrato nº 079/2018;
- Ofício nº 337/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Parecer Contábil nº 372/2020;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, credenciada e habilitada no Chamamento Público nº 001/2018, para prestação de serviços de enfermeira no Hospital Municipal Santa Terezinha, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato nº 079/2018, totalizando o valor de R\$ 17.478,90 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).



O Parecer Contábil nº 372/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 079/2018.

Através do Ofício nº 337/2020, a Secretária Municipal de Saúde, solicita a renovação do Contrato nº 079/2018.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Quanto à regularidade fiscal da contratada Vivian Pisklevitz Tracz, fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 079/2018.

4. Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 079/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

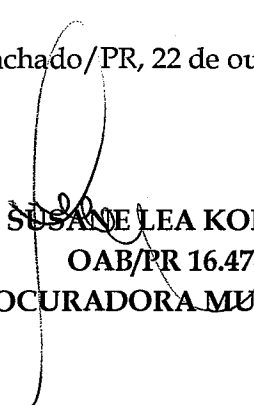
000091

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

Por fim, esta Procuradora recomenda e informa que a contratação de enfermeiro (a) deve se dar através de concurso público, em respeito à regra do artigo 37, II, da Constituição Federal, o qual exige a aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 22 de outubro de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/10/2020 09h48min

Número	Validade
1113	31/12/2020

000092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ CPF: 05913859960

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNAGHPGTAF0BFE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 02 de Outubro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000093

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022706573-82

Certidão fornecida para o CPF/MF: 059.138.599-60

Nome: **VIVIAN PISKLEVITZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ**
CPF: **059.138.599-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:30 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **3B29.D90C.548B.6CB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 079/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020
PROCESSO N° 085/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

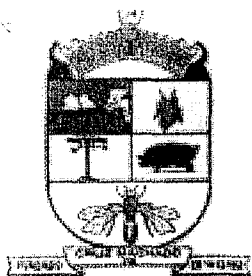
DO VALOR : Adita-se o contrato sob n° 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Vivian Pisklevitz Tracz



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000096

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 059.138.599-60 e RG: 9.971.586-3, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Lauro Muller Soares, 166, Centro, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de outubro de 2019.

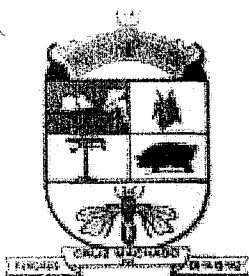
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
74	04.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

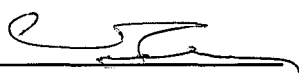
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



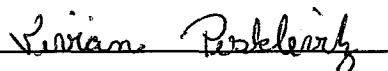
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000097

Cruz Machado, 25 de outubro de 2019

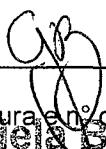


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE



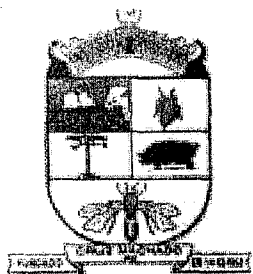
VIVIAN PISKLEVITZ
CPF: 059.138.599-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



1- (assinatura e nº do CPF)
Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000098

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 059.138.599-60 e RG: 9.971.586-3, residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado Estado do Paraná, sito a Rua Lauro Muller Soares, 166, Centro, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 16.281,30 (dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSALUBRIDADE

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 25 de outubro de 2019.

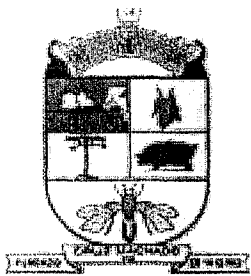
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod. Reduzido	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa
74	04.01	3.3.90.34.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



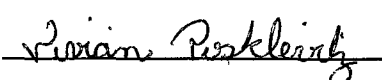
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000099

Cruz Machado, 25 de outubro de 2019

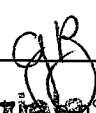


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE



VIVIAN PISKLEVITZ
CPF: 059.138.599-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 

Gabriela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

2- _____
(assinatura e n° do CPF)

dade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 077/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Daniel Lipinski
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 078/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2020
PROCESSO Nº 084/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rose Fersch
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e

setenta e oito reais e noventa centavos.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rose Fersch
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2020
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Vivian Pisklevitz Tracz
CONTRATADA



000100

dade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 077/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Daniel Lipinski
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 078/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2020
PROCESSO Nº 084/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Rose Fersch
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Rose Fersch, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e

setenta e oito reais e noventa centavos.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Rose Fersch
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
002/2020
PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Vivian Pisklevitz Tracz, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
DO VALOR : Adita-se o contrato sob nº 078/2018, que perfaz o valor global de R\$ 17.478,90 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Vivian Pisklevitz Tracz
CONTRATADA



000101